



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Autor: Vereador José Paulo Zancanaro

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requiero que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Exmo. Sr. Leonardo Tadeu Bortolin, Prefeito Municipal, com cópias a Secretaria de Educação. **"Solicito que seja implantado sistema de câmera de vigilância nas unidades escolares da rede municipal e estadual."**

JUSTIFICATIVA:

As câmeras de segurança não são apenas capazes de manter o ambiente escolar mais seguro, como também impede o mau comportamento em sala de aula.

Um sistema integrado de câmera de vigilância auxilia as escolas a deter crimes e comportamentos inadequados tais, como bullying ou a própria violência escolar.

Dentro desse contexto, faz-se necessário a colocação desses equipamentos nas escolas da rede municipal e, a criação de uma parceria com Governo do Estado, para que também seja implantado nas unidades escolares estaduais.

Por todo o exposto, solicitamos ao Senhor Prefeito que analise os procedimentos necessários, buscando atender nossa solicitação.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE PAULO ZANCANARO
Data: 14/03/2023 12:58:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

14 de março de 2023.

JOSÉ PAULO ZANCANARO
VEREADOR (MDB)

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734
www.primaveradoleste.mt.leg.br